

**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA AERONÁUTICA



Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018.



**BOLETIM DO COMANDO DA AERONÁUTICA Nº 222**

Para conhecimento do Pessoal da Aeronáutica, publico o seguinte:

**PRIMEIRA PARTE**

**ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO**

**SECÃO I - PODER LEGISLATIVO**  
(Sem alteração)

**SECÃO II - PODER EXECUTIVO**  
(Sem alteração)

**SECÃO III - PODER JUDICIÁRIO**  
(Sem alteração)

**SEGUNDA PARTE**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
(Sem alteração)

**TERCEIRA PARTE**

**ATOS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, DOS CHEFES E DIRETORES DOS  
ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DO CMTAER**

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 222, de 20 DEZ 2018)**SECÃO II - DIRETORIA DE ENSINO****1 – CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AEROESPACIAIS (PPGCA) - TURMA 2019****ORDEM DE MATRÍCULA**

Considerando o Edital nº 1/2018 de Exame de Seleção e Admissão para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), Nível Mestrado, Modalidade Profissional – Turma 2019, aprovado pela Portaria UNIFA nº 120-T/PROPGP, de 18 jun. 2018, publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 107, de 25 jun. 2018 e, em conformidade com a letra “i” do subitem 1.3.2 da ICA 37-556/2018 - “Normas Reguladoras para os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade da Força Aérea”, aprovada pela Portaria DIRENS nº 43/DPL, de 11 jan. 2018, seja dada Ordem de Matrícula aos militares, abaixo relacionados, no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), a ser ministrado em módulos de estudos presenciais na Universidade da Força Aérea (UNIFA), com início previsto para 11 de março de 2019, a seguir:

Nº	POSTO/GRAD	NOME	ODS	Nº ORDEM
1	Ten Cel Av	BRUNO PEDRA	CECOMSAER	2827972
2	Ten Cel Av	MARCELO ZAMPIER BUSSMANN	IPEV	2958759
3	Ten Cel Av	JANO FERREIRA DOS SANTOS	3º/10º GAV	2958660
4	Ten Cel Inf	MANOEL GOMES DA SILVA NETO DE QUEIROZ	EMAER	2554240
5	Ten Cel Int	DOUGLAS SOUZA DUARTE	GAP-RJ	2601133
6	Maj Av	CLÓVIS MARTINS DE SOUZA	DCTA	3047792
7	Maj Av	JOSÉ DE ALMEIDA PIMENTEL NETO	EDA	3146413
8	Maj Av	WANKLEY LIMA DE OLIVEIRA	GTE	3146847
9	Maj Av	MARCELO CAVALCANTE DE SÁ	3º/1º GCC	3147045
10	Maj Av	BRUNO CÉSAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	CPO	3147436
11	Maj Av	VICTOR SANTOS DA SILVA	UNIFA	3147843
12	Maj Med	JORGE SOARES LUIZ	DIRSA	3166228
13	Maj Int	THIAGO DELLAZARI MELO	DIRAD	3259765
14	Maj Int	ALEXANDRE DA SILVA LESSA	BAFL	3258971
15	Maj Int	NILO COELHO SARAIVA JÚNIOR	EMAER	3259668
16	Maj Inf	GIOVANNI DE OLIVEIRA CORRÊA	EEAR	3411834
17	Maj Capl	CLÁUNEI CRÍSTIAN DELGADO DUTRA	DIRAP	6015506
18	Cap QOEA Arm	RONALD RODRIGUES DE AGUIAR	BAAF	2477475
19	Cap Av	RODRIGO ALBUQUERQUE PEREIRA	COMAE	3420132
20	Cap Av	GISELE CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA	EEAR	4015355
21	2º Ten Esp CTA	BRUNO GARCIA FRANCISCONE	ICA	3373185
22	2º Ten Inf	ALEXANDRE MANHÃES	BINFAE CO	6328849

**Observações:**

15) Será considerado desistente o candidato selecionado que não requerer a matrícula como Aluno Regular no prazo determinado pelo item 5, referente ao Calendário do Edital nº 1/2018 do PPGCA. Nesse caso, será analisada a possibilidade de chamada de outro candidato qualificado, mas não selecionado. (Subitem 4.3.5 do Edital nº 1/2018 - PPGCA – Turma 2019).

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 222, de 20 DEZ 2018)

16) Os alunos efetivamente matriculados devem participar das atividades acadêmicas presenciais, que ocorrerão em módulos. No período entre os módulos, os alunos das Forças Armadas deverão desenvolver suas atividades laborais de rotina em suas respectivas Organizações Militares (OM). (Subitem 3.4.4 da ICA 37-556/2018).

17) A UNIFA não se responsabilizará por custos financeiros, decorrentes de transportes, hospedagem, alimentação, entre outros, necessários à participação dos alunos nos módulos de estudos do curso. (Subitem 4.2.1 da ICA 37-556/2018).

(Item nº 016/PROPGP/2018)

### ORDEM DE MATRÍCULA

Considerando o Edital nº 1/2018 de Exame de Seleção e Admissão para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), Nível Mestrado, Modalidade Profissional – Turma 2019, aprovado pela Portaria UNIFA nº 120-T/PROPGP, de 18 jun. 2018, publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 107, de 25 jun. 2018 e, em conformidade com a letra “i” do subitem 1.3.2 da ICA 37-556/2018 - “Normas Reguladoras para os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade da Força Aérea”, aprovada pela Portaria DIRENS nº 43/DPL, de 11 jan. 2018, seja dada Ordem de Matrícula aos civis, abaixo relacionados, no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), a ser ministrado em módulos de estudos presenciais na Universidade da Força Aérea (UNIFA), com início previsto para 11 de março de 2019, a seguir:

Nº	TITULAÇÃO	NOME	IDENTIDADE	ÓRG. EXP.
1	BACHAREL EM DIREITO	CARLOS ALBERTO RATTMANN	3.697.098-7	SESP/PR
2	BACHAREL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS	EMÍLIO AUGUSTO DE SANTANA FERREIRA	27369856-3	DETRAN/ RJ
3	BACHAREL EM DIREITO	FLORIANO ANDRÉ GOMES DO CARMO	101.099	OAB/RJ

#### Observações:

1) Será considerado desistente o candidato selecionado que não requerer a matrícula como Aluno Regular no prazo determinado pelo item 5, referente ao Calendário do Edital nº 1/2018 do PPGCA. Nesse caso, será analisada a possibilidade de chamada de outro candidato qualificado, mas não selecionado. (Subitem 4.3.5 do Edital nº 1/2018/PPGCA – Turma 2019).

2) A UNIFA não se responsabilizará por custos financeiros, decorrentes de transportes, hospedagem, alimentação, entre outros, necessários à participação dos alunos nos módulos de estudos do curso (Subitem 4.2.1 da ICA 37-556/2018).

(Item nº 017/PROPGP/2018)

### 2 - ORDEM DE MATRÍCULA POR DECISÃO JUDICIAL

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0084006-38.2018.4.02.5101 (2018.51.01.084006-2), em trâmite na 27ª Vara Federal da Seção Judiciária do